

PLANO DE TRABALHO
Transferências de Emendas Estaduais Impositivas

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Identificação do Beneficiário		
Título da Proposta:	Emendas Estaduais Impositivas	
Ente Proponente:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS	
Ente Beneficiário:	Prefeitura Municipal de Paripueira/AL	
CNPJ:	35.561.471/0001-53	
Endereço:	Av. Major Luiz Cavalcante, 147 – Centro – Município de Paripueira/AL – CEP: 57.935-000	
Telefone:	(82) 98191-4646	
E-mail:	pmparipueira.al@gmail.com	
Responsável Legal		
Nome:	Carlos Abrahão Gomes de Moura	
CPF:	310.104.154-68	
RG:	401774 SSP/AL	
Endereço:	Rua Doutor José Sampaio Luz, 1271, Edf. Casa Real, Apt 201, Ponta Verde, Maceió/AL.	
CEP:	57.035-260	
Telefone:	(82) 98191-4646	
E-mail:	Pmparipueira.al@gmail.com	
Instrumento Jurídico		
() Convênio	() Termo de Cooperação	(X) Transferência Especial
() Outro:		
Número do Processo Administrativo:		
E:01700.0000004000/2026		

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Tipo de Emenda	Emendas Estaduais Impositivas
Origem	SEPLAG
Autor da Emenda	Cibele Moura
Ano da Emenda	2026
Nome/Código da Emenda-SIAFE	CM 017 - PARIPUEIRA / I0079
Lei Orçamentária Vinculada	Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, alterada pelo DECRETO Nº 108.616, DE 20 DE MAIO DE 2026.
Valor Total da Emenda (em R\$)	Custeio: 1.314.908,77 Investimento: 3.068.120,48 Total: 4.383.029,25
Fonte de Recurso	500

3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO

Plano de Trabalho	28.845.0000.2056
Natureza de Despesa	3340 e 4440
Plano Plurianual (PPA):	Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023.
Lei Orçamentária Anual (LOA):	Lei Nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026.

4. OBJETO DA EMENDA

Recurso: CUSTEIO

Objeto: Aquisição de combustível.

Finalidade Pública

A aquisição de combustíveis tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo da frota de veículos e máquinas utilizadas pela Administração Municipal de Paripueira, garantindo a execução regular dos serviços públicos essenciais e o pleno

funcionamento das atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e órgãos municipais.

Benefício Direto à População

O abastecimento da frota municipal possibilita a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, transporte, limpeza urbana, manutenção de vias públicas e demais ações de interesse coletivo. Dessa forma, a população é beneficiada por meio de serviços mais ágeis, acessíveis e eficazes.

Localidade(s) Beneficiada(s)

A ação beneficiará todas as localidades do Município de Paripueira, abrangendo a zona urbana, os povoados, os bairros e demais comunidades da zona rural, atendidas pelos serviços executados com o apoio da frota municipal.

Resultados Esperados

- Garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Manutenção da capacidade operacional da frota municipal;
- Maior agilidade no atendimento das demandas da população;
- Ampliação da eficiência na execução das ações das secretarias municipais;
- Redução do risco de interrupção dos serviços por falta de abastecimento;
- Melhor atendimento nas áreas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura;
- Fortalecimento da logística necessária para a execução das políticas públicas municipais;
- Maior alcance e regularidade dos serviços prestados em todo o território municipal.

Recurso: INVESTIMENTO

Objeto: Implantação de pavimentação em paralelepípedo.

Finalidade Pública

Promover a melhoria da infraestrutura urbana do município por meio da pavimentação de vias públicas, proporcionando melhores condições de tráfego para veículos e pedestres, reduzindo problemas causados pela poeira e lama, aumentando a segurança viária e contribuindo para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida da população.

Benefício Direto à População

A pavimentação das vias proporcionará maior conforto e segurança aos moradores, facilitando o deslocamento diário da população, o acesso aos serviços públicos, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos urbanos. Além disso, contribuirá

para a redução dos custos de manutenção dos veículos, melhoria das condições de circulação do transporte público e valorização dos imóveis localizados nas áreas beneficiadas.

Localidade(s) Beneficiada(s)

Serão beneficiadas vias públicas localizadas no Município de Paripueira, contemplando áreas urbanas e rurais com necessidade de melhoria da infraestrutura viária, conforme definição e planejamento da administração municipal, atendendo diretamente os moradores das localidades contempladas e os usuários que circulam pela região.

Resultados Esperados

- Melhoria das condições de mobilidade urbana;
- Ampliação da segurança para motoristas, ciclistas e pedestres;
- Redução dos transtornos causados por poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos;
- Facilitação do acesso aos serviços públicos e privados;
- Valorização urbana das áreas beneficiadas;
- Redução dos custos de manutenção das vias e dos veículos;
- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Fortalecimento da infraestrutura urbana do município e incentivo ao desenvolvimento local.

Objeto: Urbanização de praças e canteiros.

Finalidade Pública

A urbanização de praças e canteiros tem por finalidade promover a melhoria e a requalificação dos espaços públicos urbanos, proporcionando ambientes mais seguros, acessíveis, organizados e adequados para o convívio social, a recreação, o lazer e a integração comunitária. A iniciativa busca ainda contribuir para o embelezamento da cidade, a valorização do patrimônio público e o desenvolvimento urbano sustentável.

Benefício Direto à População

A população será diretamente beneficiada com a disponibilização de espaços públicos mais confortáveis, funcionais e atrativos para atividades de lazer, práticas esportivas, convivência social e eventos comunitários. As intervenções também contribuirão para a melhoria da acessibilidade, da mobilidade urbana, da segurança dos usuários e da qualidade ambiental do município.

Localidade(s) Beneficiada(s)

As ações serão executadas em praças, canteiros centrais e demais áreas públicas localizadas no Município de Paripueira, contemplando bairros e comunidades definidos

conforme critérios técnicos, necessidades urbanísticas e prioridades estabelecidas pela Administração Municipal.

Resultados Esperados

- Requalificação e valorização dos espaços públicos urbanos;
- Ampliação das áreas destinadas ao lazer, recreação e convivência comunitária;
- Melhoria das condições de acessibilidade e segurança para os usuários;
- Embelezamento da paisagem urbana e fortalecimento da identidade local;
- Incremento da qualidade ambiental por meio da implantação e recuperação de áreas verdes;
- Estímulo à utilização dos espaços públicos pela população;
- Promoção da integração social e do bem-estar coletivo;
- Valorização urbanística das áreas beneficiadas e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Objeto: Aquisição de Caminhão compactador de lixo.

Finalidade Pública

A aquisição de caminhão compactador de lixo tem por finalidade fortalecer e modernizar os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Paripueira, garantindo maior eficiência na coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados pela população. A iniciativa visa atender às necessidades operacionais da administração municipal e contribuir para a promoção da saúde pública e da preservação ambiental.

Benefício Direto à População

A população será diretamente beneficiada com a melhoria da regularidade e da qualidade dos serviços de coleta de resíduos sólidos, reduzindo o acúmulo de lixo em vias e espaços públicos, minimizando riscos à saúde e proporcionando um ambiente urbano mais limpo, organizado e seguro. A medida também contribui para a prevenção da proliferação de vetores de doenças e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Localidade(s) Beneficiada(s)

A aquisição do equipamento beneficiará todas as localidades do Município de Paripueira, abrangendo a zona urbana, bairros, conjuntos habitacionais, comunidades e demais áreas atendidas pelos serviços municipais de coleta de resíduos sólidos.

Resultados Esperados

- Ampliação da capacidade operacional dos serviços de coleta de resíduos sólidos;
- Melhoria da eficiência e da regularidade da coleta domiciliar e urbana;

- Redução do acúmulo de resíduos em vias e espaços públicos;
- Fortalecimento das ações de saúde pública e saneamento ambiental;
- Diminuição dos riscos de proliferação de vetores e doenças relacionadas ao descarte inadequado de resíduos;
- Otimização dos custos operacionais da limpeza urbana;
- Melhoria das condições de limpeza, conservação e organização da cidade;
- Promoção da sustentabilidade ambiental e da qualidade de vida da população.

5. JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de combustível.

Diagnóstico do problema ou demanda pública

A Administração Municipal depende da utilização contínua de veículos e máquinas para a execução de serviços essenciais, como transporte de pacientes, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos sólidos, apoio às atividades da assistência social, educação, defesa civil e demais ações administrativas. A insuficiência de combustível compromete diretamente a continuidade desses serviços, gerando prejuízos à população e reduzindo a capacidade operacional do município.

Relevância para a população

A aquisição de combustível é indispensável para assegurar o funcionamento regular da frota municipal, garantindo o atendimento das necessidades coletivas, especialmente nas áreas de saúde, educação, infraestrutura urbana e serviços públicos. A medida contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para o atendimento eficiente das demandas da população.

Conformidade com políticas públicas setoriais

A ação está alinhada às políticas públicas voltadas à manutenção dos serviços públicos essenciais, à mobilidade urbana, à atenção básica em saúde, à educação e à infraestrutura municipal, assegurando condições adequadas para a execução das atividades governamentais.

Alinhamento com programas governamentais existentes

O objeto encontra-se em consonância com programas federais, estaduais e municipais voltados ao fortalecimento da gestão pública, à manutenção dos serviços de saúde, transporte escolar, assistência social e infraestrutura urbana, possibilitando o adequado funcionamento da estrutura administrativa municipal.

Objeto: Implantação de pavimentação em paralelepípedo.

Diagnóstico do problema ou demanda pública

Diversas vias urbanas apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, com trechos em solo natural ou deteriorados, ocasionando poeira, lama, erosões e dificuldades de deslocamento de veículos e pedestres. Essa situação compromete a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores.

Relevância para a população

A pavimentação em paralelepípedo proporciona melhorias significativas na infraestrutura urbana, reduzindo problemas de acessibilidade, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias, valorizando os imóveis e promovendo melhores condições de circulação, especialmente em períodos chuvosos.

Conformidade com políticas públicas setoriais

A proposta está alinhada às políticas de desenvolvimento urbano, mobilidade, infraestrutura e saneamento básico, contribuindo para a organização do espaço urbano e para a melhoria das condições de habitabilidade das comunidades beneficiadas.

Alinhamento com programas governamentais existentes

A iniciativa está em conformidade com programas governamentais de desenvolvimento regional e infraestrutura urbana, voltados à melhoria da mobilidade e à ampliação das condições de acesso e integração dos bairros ao sistema viário municipal.

Objeto: Urbanização de praças e canteiros.

Diagnóstico do problema ou demanda pública

A ausência ou a insuficiência de espaços públicos adequadamente urbanizados reduz as oportunidades de convivência social, lazer, prática esportiva e contato com áreas verdes. Além disso, praças e canteiros sem manutenção adequada contribuem para a degradação da paisagem urbana e para o uso inadequado desses espaços.

Relevância para a população

A urbanização de praças e canteiros promove a melhoria da qualidade de vida da população ao disponibilizar ambientes seguros e acessíveis para lazer, convivência comunitária e atividades culturais. Também contribui para o embelezamento urbano, fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização dos espaços públicos.

Conformidade com políticas públicas setoriais

A ação atende às diretrizes das políticas de desenvolvimento urbano sustentável, meio ambiente, lazer, cultura e inclusão social, favorecendo a ocupação qualificada dos espaços públicos e a promoção do bem-estar coletivo.

Alinhamento com programas governamentais existentes

O objeto está alinhado às iniciativas governamentais voltadas à requalificação urbana, promoção da sustentabilidade ambiental, incentivo ao lazer e fortalecimento da convivência comunitária, contribuindo para o desenvolvimento social e urbano do município.

Objeto: Aquisição de Caminhão compactador de lixo.

Diagnóstico do problema ou demanda pública

A ausência ou a insuficiência de espaços públicos adequadamente urbanizados reduz as oportunidades de convivência social, lazer, prática esportiva e contato com áreas verdes. Além disso, praças e canteiros sem manutenção adequada contribuem para a degradação da paisagem urbana e para o uso inadequado desses espaços.

Relevância para a população

A urbanização de praças e canteiros promove a melhoria da qualidade de vida da população ao disponibilizar ambientes seguros e acessíveis para lazer, convivência comunitária e atividades culturais. Também contribui para o embelezamento urbano, fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização dos espaços públicos.

Conformidade com políticas públicas setoriais

A ação atende às diretrizes das políticas de desenvolvimento urbano sustentável, meio ambiente, lazer, cultura e inclusão social, favorecendo a ocupação qualificada dos espaços públicos e a promoção do bem-estar coletivo.

Alinhamento com programas governamentais existentes

O objeto está alinhado às iniciativas governamentais voltadas à requalificação urbana, promoção da sustentabilidade ambiental, incentivo ao lazer e fortalecimento da convivência comunitária, contribuindo para o desenvolvimento social e urbano do município.

6. METAS, ETAPAS E INDICADORES

6.1 Metas - Descrever metas quantitativas e qualitativas mensuráveis.

Meta	Descrição	Valor Estimado	Quant.	Und
1	Aquisição de combustível	1.314.908,77	18.784,00	lts
2	Implantação de pavimentação em paralelepípedo.	1.568.120,48	11.200,86	m²
3	Urbanização de praças e canteiros	800.000,00	3.636,36	m²
4	Aquisição de Caminhão compactador de lixo	700.000,00	1,00	und

6.2 Etapas de Execução

Etapas	Descrição	Prazo Inicial	Prazo Final
1	Aquisição de combustível	06/2026	06/2029
2	Implantação de pavimentação em paralelepípedo.	06/2026	06/2029
3	Urbanização de praças e canteiros	06/2026	06/2029
4	Aquisição de Caminhão compactador de lixo	06/2026	06/2029

6.3 Indicadores de Resultado

META 01: Aquisição de combustível.

Indicador	Unidade de Medida	de	Forma de Verificação
Quantidade de combustível adquirida	Litros		Notas fiscais e relatórios de abastecimento
Percentual da frota abastecida regularmente	%		Controle de abastecimento e gestão de frota
Número de veículos e máquinas atendidos	Unidade		Relatórios operacionais

Indicador	Unidade de Medida	de Forma de Verificação
Percentual de disponibilidade da frota municipal	%	Controle de utilização dos veículos
Quantidade de abastecimentos realizados	Unidade	Sistema de controle de abastecimento
Quilometragem percorrida pela frota abastecida	Km	Relatórios de bordo e controle de frota
Horas trabalhadas por máquinas e equipamentos abastecidos	Horas	Relatórios operacionais
Percentual de serviços públicos executados sem interrupção por falta de combustível	%	Relatórios das secretarias municipais
Tempo médio de atendimento das demandas operacionais	Horas ou dias	Relatórios de gestão
Índice de eficiência do consumo de combustível	Km/litro ou hora/litro	ou Controle de abastecimento e utilização

Indicadores de Resultado

- Garantir o abastecimento de 100% da frota municipal prevista para atendimento dos serviços públicos;
- Manter índice de disponibilidade operacional da frota superior a 95%;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais sem paralisações por falta de combustível;
- Atender integralmente as demandas de deslocamento das secretarias municipais;
- Melhorar a eficiência logística das ações administrativas e operacionais;
- Garantir o funcionamento regular de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelo município;
- Ampliar a capacidade de resposta da administração municipal às demandas da população.

Meios de Comprovação

- Notas fiscais de aquisição de combustíveis;
- Relatórios de abastecimento;
- Sistema de controle de frota;
- Relatórios de quilometragem dos veículos;
- Relatórios de horas trabalhadas de máquinas e equipamentos;
- Ordens de serviço executadas;
- Relatórios das secretarias municipais;
- Demonstrativos de acompanhamento físico e operacional.

META 02: Implantação de pavimentação em paralelepípedo.

Indicador	Unidade de Medida	de	Forma de Verificação
Área total pavimentada	m ²		Boletins de medição e relatórios de obra
Extensão de vias pavimentadas	Metros (m)	lineares	Projeto executivo e medições de campo
Percentual de execução física da obra	%		Relatórios de acompanhamento e fiscalização
Número de vias contempladas	Unidade		Relatórios técnicos
Número de famílias beneficiadas	Unidade		Levantamento cadastral da área atendida
Número de moradores beneficiados	Habitantes		Dados populacionais da área de influência
Redução de pontos críticos de lama e poeira	%		Vistorias técnicas e registros fotográficos
Melhoria das condições de trafegabilidade	%		Relatórios de fiscalização e inspeção
Redução do tempo médio de deslocamento nas vias atendidas	% ou minutos		Levantamentos antes e após a obra
Índice de satisfação dos moradores beneficiados	%		Pesquisa de satisfação

Indicadores de Resultado

- Executar 100% da área de pavimentação prevista no plano de trabalho;
- Garantir condições adequadas de circulação de veículos e pedestres nas vias contempladas;
- Reduzir significativamente os problemas de lama no período chuvoso e de poeira no período seco;
- Melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana da população beneficiada;
- Aumentar a segurança viária nas áreas contempladas;
- Facilitar o acesso aos serviços públicos, comércios e equipamentos comunitários;
- Promover a valorização urbanística das localidades atendidas.

Meios de Comprovação

- Projetos e memoriais descritivos;
- Boletins de medição da obra;
- Relatórios de fiscalização;
- Registro fotográfico antes, durante e após a execução;
- Termo de recebimento da obra;
- Relatórios de acompanhamento físico-financeiro;
- Pesquisas de satisfação com a população beneficiada;
- Laudos e vistorias técnicas.

META 03: Urbanização de praças e canteiros.

Indicador	Unidade Medida	de Forma de Verificação
Área urbanizada de praças e canteiros	m ²	Boletins de medição e relatórios de execução
Quantidade de praças revitalizadas ou urbanizadas	Unidade	Relatórios técnicos e fiscalização
Quantidade de canteiros urbanizados	Unidade	Relatórios de acompanhamento
Percentual de execução física da obra	%	Medições e relatórios de obra
Quantidade de mobiliários urbanos instalados (bancos, lixeiras, etc.)	Unidade	Relatórios de execução e inspeções
Quantidade de mudas e espécies vegetais implantadas	Unidade	Relatórios ambientais e de paisagismo
Número estimado de moradores beneficiados	Habitantes	Levantamento populacional da área de influência
Índice de utilização dos espaços públicos após a intervenção	% ou número de usuários	Monitoramento e levantamentos de campo
Grau de satisfação dos usuários dos espaços revitalizados	%	Pesquisas de satisfação
Índice de conservação dos espaços urbanizados	%	Vistorias técnicas periódicas

Indicadores de Resultado

- Urbanizar 100% da área prevista no plano de trabalho;
- Melhorar as condições de uso, acessibilidade e segurança dos espaços públicos contemplados;
- Ampliar as áreas destinadas ao lazer, convivência e recreação da população;
- Promover a recuperação paisagística e ambiental das áreas urbanizadas;
- Aumentar a utilização dos espaços públicos pela comunidade;
- Valorizar urbanisticamente os bairros e áreas beneficiadas;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar social da população.

Meios de Comprovação

- Projetos e memoriais descritivos;
- Boletins de medição;
- Relatórios de fiscalização e acompanhamento;
- Registros fotográficos antes, durante e após a execução;
- Relatórios de paisagismo e urbanização;
- Termos de recebimento dos serviços;
- Pesquisas de satisfação dos usuários;
- Relatórios de acompanhamento físico-financeiro.

META 04: Aquisição de Caminhão compactador de lixo.

Indicador	Unidade de Medida	de	Forma de Verificação
Quantidade de caminhão compactador adquirido	Unidade		Nota fiscal, contrato e termo de recebimento
Capacidade operacional incorporada à frota municipal	m³ ou toneladas		Especificações técnicas do equipamento
Quantidade de resíduos coletados	Toneladas/mês		Relatórios operacionais da limpeza urbana
Número de viagens de coleta realizadas	Unidade/mês		Controle operacional da frota
Número de bairros e localidades atendidas	Unidade		Relatórios da Secretaria responsável
Percentual de cobertura da coleta de resíduos sólidos	%		Levantamento operacional do serviço
Redução do tempo médio de coleta nas rotas atendidas	% ou horas		Comparativo antes e após a aquisição
Frequência da coleta domiciliar	Coletas semana	por	Cronograma operacional
Percentual de redução de ocorrências relacionadas ao acúmulo de lixo	%		Registros da Ouvidoria e da Secretaria competente
Índice de satisfação da população com o serviço de coleta	%		Pesquisas de satisfação

Indicadores de Resultado

- Incorporar 01 caminhão compactador à frota municipal de limpeza urbana;
- Ampliar a capacidade de coleta e transporte de resíduos sólidos do município;
- Aumentar a cobertura e a regularidade dos serviços de coleta domiciliar;
- Reduzir o tempo de execução das rotas de coleta;
- Melhorar a eficiência operacional da limpeza urbana;
- Reduzir pontos de acúmulo irregular de resíduos sólidos;
- Contribuir para a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município;
- Fortalecer as ações de saúde pública por meio da adequada gestão dos resíduos sólidos.

Meios de Comprovação

- Nota fiscal de aquisição do veículo;
- Contrato e processo de aquisição;
- Termo de recebimento definitivo do equipamento;
- Registro fotográfico do veículo incorporado à frota;
- Relatórios de operação e utilização do caminhão;
- Controle de rotas e viagens realizadas;
- Relatórios da Secretaria Municipal responsável pela limpeza urbana;
- Dados de monitoramento da coleta de resíduos sólidos;
- Pesquisas de satisfação dos usuários do serviço.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Etapa	Valor (R\$)	Previsão de Início	Previsão de Término
1	1.314.908,77	06/2026	06/2029
2	1.568.120,48	06/2026	06/2029
3	800.000,00	06/2026	06/2029
4	700.000,00	06/2026	06/2029

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.314.908,77
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.368.120,48
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00

9. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que foi providenciada a abertura de conta bancária específica e exclusiva para a execução dos recursos oriundos de emenda parlamentar, junto à instituição financeira oficial, destinada unicamente à movimentação dos valores a ela vinculados.

Declaro, ainda, que a movimentação financeira da referida conta será realizada exclusivamente por meio eletrônico, sendo vedada a realização de saques em espécie ou a utilização de contas de passagem.

Informo, por fim, os dados da conta bancária vinculada à emenda:

Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 2735

Produto: 3703

Conta Corrente: 567819459-0

10. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE

Identificação dos responsáveis pela:

Responsável Legal - Gestão de Recurso	
Nome:	Claudiran dos Santos
CPF:	102.660.364-14
RG:	33882533 SEDS/AL
Endereço:	Av. Major Luiz Cavalcante, 147 – Centro – Município de Paripueira/AL
CEP:	57.935-000
Telefone:	(82) 99392-0325
E-mail:	Pmparipueira.al@gmail.com

Responsável Legal - Execução do objeto	
Nome:	Claudiran dos Santos
CPF:	102.660.364-14
RG:	33882533 SEDS/AL
Endereço:	Av. Major Luiz Cavalcante, 147 – Centro – Município de Paripueira/AL
CEP:	57.935-000
Telefone:	(82) 99392-0325
E-mail:	Pmparipueira.al@gmail.com

Responsável Legal - Fiscalização e controle interno	
Nome:	Claudiran dos Santos
CPF:	102.660.364-14
RG:	
Endereço:	Av. Major Luiz Cavalcante, 147 – Centro – Município de Paripueira/AL
CEP:	57.935-000
Telefone:	(82) 99392-0325
E-mail:	Pmparipueira.al@gmail.com

11. TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Compromisso formal do beneficiário de:

- *Registrar integralmente a emenda;*
- *Disponibilizar informações em formato aberto no Portal da Transparência ou sítio eletrônico próprio (no caso de instituições);*
- *Manter atualização tempestiva dos dados;*
- *Permitir acesso irrestrito aos órgãos de controle;*
- *Observar integralmente a ADPF 854, a Resolução Normativa TCE/AL nº 5/2025 e a Nota Técnica DCT nº 1/2025.*

TERMO DE COMPROMISSO - TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL, na qualidade de beneficiário de recursos oriundos de emenda parlamentar, compromete-se a observar integralmente os princípios da transparência, publicidade e rastreabilidade na execução dos recursos recebidos.

Para tanto, assume formalmente as seguintes obrigações:

I – realizar o registro integral da emenda parlamentar nos sistemas oficiais competentes, garantindo a adequada identificação e acompanhamento dos recursos;
II – disponibilizar, de forma ampla e acessível, as informações relativas à execução da emenda, em formato aberto e legível, por meio do Portal da Transparência ou, no caso de instituições, em sítio eletrônico próprio, assegurando a atualização contínua dos dados.

Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento das obrigações ora assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaramos para os devidos fins que os documentos e relatórios que serão apresentados, observando:

- *Normas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;*
- *Prazos legais.*

13. DECLARAÇÕES FINAIS

Declaramos para os devidos fins que:

- *O objeto não se encontra em execução prévia;*
- *Não há sobreposição com outras fontes de financiamento;*
- *As informações prestadas são verdadeiras;*
- *O plano atende às exigências constitucionais, legais e infralegais vigentes.*

Paripueira/AL, 23 de junho de 2026.

**Assinatura do Responsável Legal
do Beneficiário**
CARLOS ABRAHÃO GOMES DE
MOURA
Prefeito
CPF: 310.104.154-68

**Assinatura do Responsável pelo
Órgão Concedente**
Nome – Cargo – CPF